



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Prefeitura Municipal de Piratuba

Entidade: ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 21.316.268/0001-07

Valor: R\$ 9.900,00

Empenho N°: 863

Ordem de Pagamento N°: 6519

Data do Pagamento: 06/11/2020

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 26 de NOVEMBRO de 2020.



OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público N. 06/2020.

Proponente: ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA

CNPJ: 21.316.268/0001-07

Endereço: Rua Frederico Laske - Piratuba - SC

Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração/Termo de Fomento com entidade privada, registrada no Município de Piratuba, sem fins lucrativos, visando celebrar com entidade do Município convênio para promover o Projeto Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Piratuba, ora denominada PROPONENTE, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo o Processo Administrativo e Plano de Trabalho, seguindo o Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.06/2020, e termo de colaboração nº 026/2020. PROCESSO nº 016/2020, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020.

Valor Total Convênio: R\$ 9.900,00

Valor parcela convênio: R\$ 900.00

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração 026/2020

Tipo da Prestação de Contas: Parcial 19/11/2020

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da contratação de serviços pertinentes ao Termo de Colaboração conforme previsto no Plano de Trabalho.

2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

O Projeto Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Piratuba SC dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente colaboração a importância total de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), divididos em 11 (Onze) meses/parcela de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais de Fevereiro a Dezembro de 2020.

Este termo de colaboração tem como principal objetivo o controle populacional de cães e gatos no município de Piratuba - SC, que tem uma demanda considerável e de fundamental importância para o controle e cuidados com os animais de rua no município.

maris

paolo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

3. Valores Transferidos

O valor transferido no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) referente à 8ª Parcela do Termo, sendo referente ao mês de setembro de 2020.

4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que a nota fiscal está contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma está em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.

5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela instrução normativa N.TC-14/2012.

O presente relatório é referente a 8ª parcela do Termo de Colaboração 026/2020, do mês de setembro de 2020.



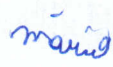
Importante salientar que de acordo com a justificativa apresentada pela proponente APAP – Associação Amigos Protetores dos Animais de Piratuba, justificando que em virtude de um imprevisto na situação da diretoria e na ata da entidade a conta bancária da entidade foi paralisada, sendo assim a proponente não conseguiu fazer a prestação de contas com brevidade.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submete-se ao Gestor do Convênio os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

mário
Denio





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Piratuba, SC 19 de novembro de 2020.

Genezi Rosa Oliveira

Gestor Designado: GENEZI ROSA DE OLIVEIRA

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Gracieli D Avilla Gamzava

Gracieli D Avilla Gamzava

Patrícia D. Facchin Oliveira

Patrícia D. Facchin Oliveira

Janete Rodrigues de Barros

Janete Rodrigues de Barros

Mário Alonso Gerhardt

Mário Alonso Gerhardt

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

MÊS E ANO
 SETEMBRO/2020

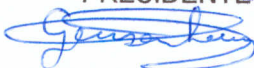


ANEXO TC – 39

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ORDENADOR DA DESPESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
NOME DO RECEBEDOR: ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA
ENDEREÇO: FREDERICO LASKE **CEP:** 89667000
RESPONSÁVEL: GERSON LUIZ DE OLIVEIRA **CPF:** 045349869-80
NOTA DE EMPENHO: 1828 **DATA:** 09/11/2020 **VALOR SOLICITADO:** R\$900,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FORNECIMENTO COM ENTIDADE PRIVADA, VISANDO PROMOVER O PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA. (Licitação Nº:6/2020-il)

DOCUMENTO		QTD	HISTÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
09/11/2020	1828	1	OSH	R\$ 300,00
09/11/2020	1828	4	Atendimento de animais com Parvo Vírose	R\$ 600,00
			TOTAL	R\$ 900,00

Piratuba – SC, 09 de novembro de 2020

PRESIDENTE  GERSON LUIZ DE OLIVEIRA	TESOUREIRO  SABRINA NARDI	GESTOR  GENEZI ROSA DE OLIVEIRA
--	--	--

21.316.268/0001-07
APAP - ASSOCIAÇÃO AMIGOS
PROTETORES DOS ANIMAIS DE
PIRATUBA E IPIRA
 PIRATUBA - SC
 CEP 89667-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Secretaria: Agricultura e Meio Ambiente

Entidade: ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 21.316.268/0001-07

Valor Total do Convênio: R\$ 9.900,00

Valor parcela convenio: R\$ 900.000

Empenhos N°: 863

Ordens de Pagamento N°: 6519

Data Pagamento N°: 06/11/2020

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração N° 026/2020, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 06/2020, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA**, com sede na Rua Sergipe, n° 51 Bairro: Balneário, Município de Piratuba - SC, sob CNPJ n° 21.316.268/0001-07.

Prestação de contas referente a parcela de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 736/2017. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **ASSOC. AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA**, diante dos documentos apresentados.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba - SC, 19 de Novembro de 2020,



GENEZI ROSA DE OLIVEIRA
GESTORA DESIGNADO